



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEG/CPBS-05/2021
Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School
Ano letivo 2021/2022
Concurso para Maiores de 23 anos

1º Ciclo
Licenciatura em Economia
Licenciatura em Gestão

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio), em conjugação com o Regulamento de Admissão às Licenciaturas da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime para maiores de 23, para o ano letivo de 2021/2022, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se os indivíduos que tiverem completado 23 anos até 31 de dezembro de 2020, e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

2. Número de Vagas: 12 (para o conjunto das duas licenciaturas)

3. Prazos de candidatura

Candidaturas	Prova de matemática	Entrevista	Resultados	Matrículas	Início das aulas
07 jun a 16 jul	20 jul (10h)	23 jul	27 jul	29 e 30 jul	15 set

4. Documentação necessária

- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- Curriculum Vitae (CV) escolar e profissional atualizado e assinado;
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar o CV apresentado;
- [Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e/ou de um curso superior.](#)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da nossa plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Luí Sousa



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pela Diretora de 1º Ciclo - Profª Doutora Helena Correia e pelo Diretor da FEG/CPBS – Prof. Doutor Rui Sousa.

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Currículo escolar e profissional	20%
Motivação do candidato/entrevista	5%
Prova escrita	75%

A Católica Porto Business School reserva-se o direito de definir **uma nota mínima de candidatura**, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 95 valores na prova escrita.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

A seriação dos candidatos à Licenciatura em Economia e à Licenciatura em Gestão é efetuada conjuntamente.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- “Admitido”
- “Não Admitido”

7. Funcionamento

As Licenciaturas em Economia e em Gestão têm a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00 e excecionalmente até às 20h30 e, ocasionalmente, aos sábados de manhã. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e às 20h30, e aos sábados de manhã. As atividades letivas para os novos alunos têm início previsto para **15 de setembro** (admitidos na 1ª fase).

Idioma de lecionação

Grande parte das unidades curriculares são lecionadas em Português e Inglês. O investimento que a Católica Porto Business School tem feito no ensino em inglês está em consonância com as expectativas do mercado de trabalho. Assim, cada estudante terá por semestre uma ou mais disciplinas lecionadas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores para 2021/2022

(não dispensa a consulta da Tabela de propinas, taxas e emolumentos na íntegra):

- Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 200€;

Rui Sousa
2 / 4



- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 375€, e da 1ª mensalidade, no valor de 516 € (valor correspondente a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 17.20€/ECTS/mês).

A candidatura só será considerada válida após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas numa plataforma online, cujo acesso e será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação a matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Prova escrita

A prova a realizar, para substituição da prova de ingresso de Matemática A, tem por referência o Programa de Matemática A do ensino secundário. Informação referente à prova realizada em 2020 disponível no portal das candidaturas (www.candidaturas.porto.ucp.pt).

Creditação da formação anterior

- Poderá solicitar creditação do requisito extracurricular obrigatório de Inglês, no caso de ter um diploma oficial de nível B2 (CEFR) ou diploma equivalente reconhecido (Cambridge FCE, Cambridge-Michigan ECCE e ECPE, TOEFL¹, IELTS²). Relativamente ao requisito extracurricular obrigatório de Informática (Folha de Cálculo e Processamento de Texto), não é possível a dispensa pelo sistema de creditação, sendo o aluno sempre obrigado a realizar um teste de diagnóstico até cumprir o requisito

¹ Para equivalência ao nível B2, exige-se a classificação igual ou superior a 85 (escala 0-120) no caso de internet-based TOEFL (IBT) e igual ou superior a 170 (escala 0-300) no caso de computer-based TOEFL (CBT)

² Para equivalência ao nível B2, exige-se a classificação igual ou superior a 7 (escala 0-9)

A creditação da formação anteriormente realizada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da FEG/CPBS, sendo aplicadas as taxas em vigor.

Luís Sousa



Mais informações podem ser obtidas em <http://www.catolicabs.porto.ucp.pt/economia-e-gestao> ou no portal de candidaturas (www.candidaturas.porto.ucp.pt).

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas@porto.ucp.pt

t | +351 800 105 632/3 | Atendimento por marcação para candidaturas@porto.ucp.pt

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Porto, 10 de maio de 2021

O Diretor da FEG/CPBS

(Prof.^a Doutor Rui Sousa)